

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2021  
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**Edital de suspensão do prazo de validade do Processo Seletivo de Agente de Saúde, instituído pelo Edital n.º 022/2019 e o Edital n.º 029/2019, que homologa o resultado final.**

**O PREFEITO DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados no Processo Seletivo, instituído pelo Edital n.º 022/2019 e o Edital n.º 029/2019, que homologa a classificação final, que ficam suspensos os prazos de validade dos processos seletivos, conforme dispõe o art. 10, da Lei Federal n.º 173/2020, a contar de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IBIRUBÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Abel Grave,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Antonio Carlos Urnau,  
Secretário de Administração e Planejamento.